



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 04/04/17

Bruno Henriques Araújo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 069/2017

A acessibilidade deve ser levada a todos os cidadãos Brasileiros, independente de sua estatura, idade ou tipo de deficiência, de forma adequada, segura e autônoma. Respeitar os deficientes é reconhecer que eles possuem os mesmos direitos que nós aos bens da sociedade, como, por exemplo, os deficientes físicos poderem ter acesso aos locais públicos graças a portas largas e rampas que permitam o trânsito de suas cadeiras de rodas, ou pela garantia de encontrarem vagas em estacionamentos próximas da entrada dos prédios. Enfim, respeitar os deficientes é ter toda uma série de cuidados para que eles não sejam excluídos do nosso convívio, e a acessibilidade faz parte desse respeito que devemos ter para com eles. Ela significa: dar, a essas pessoas, o acesso aos mesmos bens e serviços disponíveis para os demais cidadãos.

Os deficientes têm os mesmos direitos que nós, e isso está na lei; não é um favor que lhes fazemos. É nosso dever respeitá-los. São brasileiros que também precisam ter acesso às escolas, universidades, ao mercado de trabalho, ao lazer e à cultura, aos locais de culto, edifícios residenciais, comerciais e públicos, e cabe ao Estado providenciar os mecanismos de inserção dessas pessoas na sociedade.

A Lei nº 10.098/2000 estabelece normas e critérios para promover a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. De acordo com ela, **acessibilidade** significa dar a essas pessoas condições para alcançarem e utilizarem, com segurança e autonomia, os espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, as edificações, os transportes e os sistemas e meios de comunicação. Para isso a lei prevê a eliminação de barreiras e obstáculos que limitem ou impeçam o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança dessas pessoas.

Sendo assim, **INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, **realizar os estudos pertinentes a fim de que seja construída uma rampa de acesso para deficientes físicos, no prédio da prefeitura municipal.**

Sala Augusto Ruschi, em 31 de março de 2017.

Bruno Henriques Araújo - PV